

PORTARIA Nº112/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva Elaine do Nascimento Kale, dia 12 de janeiro de 2023, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 71892/2022,

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº113/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento do servidor efetivo **Rui Crisóstomo de Vargas**, dia 16 de janeiro de 2023, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 71772/2022,

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº114/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Autorizar o afastamento da servidora efetiva Raphaela Stein Mauro, dia 06 de dezembro de 2022, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 72044/2022,

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº115/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos



Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/portal/portal-agencia-municipal-de-regulacao-dos-servicos-publicos-delegados-cachoeiro-de-itapemirim-es> com o identificador 370036003400370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2021, **resolve:**

Art.1º - Conceder a servidora ANA BEATRIZ CUNHA MORAES, que exerce o cargo de Diretor de Regulação II da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 16 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de novembro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3508/2022.**

CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “*Comenda Arildo Valadão*”, nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

ADEMIR GOMES
CAMARGO PAULINO SILVA
FERNANDO FIORESE DALVI
GABRIEL PICOLI LUIS
LUCAS PANSINI COSTALONGA
NATÁ LOPES GUISSO
SEBASTIÃO CASTRO DE AVILA
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3509/2022.

CONCEDE “TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o “*Título de Servidor Padrão*”, nos termos



da Resolução 119/2005 a:

BRUNO RENÊ SILVA PIRES
HELOÍSA MIRANDA TASSINARI
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
MARIA JOSÉ ALVES CHAVES
NEIDE APARECIDA PASTRO FIÓRIO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3510/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

ALESSANDRA BARBOZA
ANDRÉA LAGE
BETÂNIA RIBEIRO MARTINS PEÇANHA
CARLA THOMÉ GUARÇONI BERTOLDI
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO
CLAUDIO MARQUES BALBINO
DAMARES REGINA ALVES
DANIEL VITORIO BAIA VIEIRA
DANIELA PASSONI ALTOÉ
IDA KELLY PRÚCOLI DE AMORIM
JOSÉ CARLOS SANTOS
JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ADAME
LILIANE BARBOSA PERIM
MARIA DAS GRAÇAS GREGÓRIO DA SILVA
MARIELLE FRANCO
MARILZA BAIA VIEIRA
MICHELE BOLSONARO
NATHALIA CALIARI
NUBIA BOECHAT BELTRAME
POLYANA FIM PACHECO
RÔMULO PORTELLA SOBREIRA
ROSÂNGELA LULA DA SILVA “JANJA”
SANDRA LÚCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA
TIME DE FUTSAL DA EEEFM PETRONILHA VIDIGAL
VALÉRIA BENEVENUTO HEMERLY
VINICIUS ALOCHIO CARREIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Verificar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 370036003400370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3511/2022.

CONCEDE COMENDA “ZUMBI DOS PALMARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Zumbi Dos Palmares”*, destinada a homenagear os cidadãos negros ou afrodescendentes que tenham se destacado na sociedade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a Resolução Nº 213/2009, a:

GEOVANE ROBERTO SANTOS
GILSON ALVES DE SOUZA
JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA
LUCIENE CARLA CORRÊA FRANCELINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 586/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Israel Felipe Zippinotti Pereira	Assessor Gabinete Parlamentar	01	08/11/2022	08/11/2022	09/11/2022
Júlio Eduardo de Souza	Assessor Gabinete Parlamentar	02	16/11/2022	17/11/2022	18/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

